



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE  
GABINETE DO PREFEITO

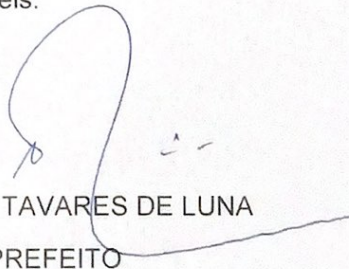
OFÍCIO N° 032/2021,

18 DE FEVEREIRO DE 2021

À ILMA.  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Aurora-Ce, neste ato representado, pelo Sr. Marcone Tavares de Luna, Prefeito Municipal, vem respeitosamente, informar que foram sancionadas as Leis Municipais n° 390/2021 e 391/2021, conforme publicadas no Portal da Transparência do Município: <https://aurora.ce.gov.br/leis>.

Atenciosamente,



MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA  
RECEBIDO  
19 / 02 / 21